



**BREJO DA MADRE DE DEUS**

**UM NOVO COMEÇO**

**PLANO MUNICIPAL  
DE  
VACINAÇÃO CONTRA  
COVID-19**

**ADMINISTRAÇÃO**

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**

**Janeiro/2021**

# **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO**

**SECRETARIA DE SAÚDE: Evandro José da Silva**

**SECRETARIA ADJUNTA: MARIA ANGELITA DE LUCENA**

**COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO: ANA PAULA DA SILVA SANTIAGO**

**COORDENAÇÃO EPIDEMIOLOGIA: Elaine Coelho de Andrade**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO: KELLY PEDROSA**

## **Apresentação:**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) apresenta o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, de acordo com o Plano do Ministério da Saúde. Para a elaboração deste plano, a SMS institui a equipe técnica de trabalho. Destaca-se que as informações contidas neste plano serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimento acerca das vacinas, cenário epidemiológico da Covid-19, em conformidade com as definições dos Governos Federal e Estadual.

## **Introdução:**

A Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade, causada pelo novo corona vírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

O planejamento da vacinação nacional é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC nº 348/2020, RDC nº 415/2020 e RDC nº 444/2020.

## **Objetivo Geral:**

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município Brejo da Madre de Deus.

## **Objetivo Específico:**

1. Apresentar o cronograma de vacinação à população-alvo e grupos prioritários.
2. Organizar espaço físico, insumos, equipamentos e recursos humanos para a realização da imunização contra a Covid-19.
3. Orientar e divulgar amplamente o processo de operacionalização da vacina no município.
4. Realizar controle de estoque e alimentação do sistema diariamente, divulgando para sociedade.

## **Caracterização de grupos de risco para agravamento e óbito pela Covid-19**

O risco de complicações pela Covid-19 não é uniforme na população, sendo que o risco de agravamento e óbito está relacionado às características sociodemográficas, presença de morbidades, entre outros. Os principais fatores de risco identificados como associados à progressão para formas graves e óbito são: idade superior a 60 anos; diabetes mellitus; doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC); doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; hipertensão arterial grave; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer e obesidade mórbida.

(Conforme plano nacional de operacionalização do Ministério da Saúde)

### **Farmacovigilância**

Frente a introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que são administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Assim, torna-se premente o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Brasil, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

Portanto, o MS elaborou Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação acordado entre SVS do MS e a Anvisa.

Para o manejo apropriado dos EAPV de uma nova vacina é essencial contar com um sistema de vigilância sensível para avaliar a segurança do produto e dar resposta rápida a todas as preocupações da população relacionadas às vacinas. Estas atividades requerem notificação e investigação rápida do evento ocorrido. Os três principais componentes de um sistema de vigilância de EAPV são:

- Detecção, notificação e busca ativa de novos eventos;
- Investigação (exames clínicos, exames laboratoriais, etc) e;
- Classificação final dos EAPV

### **Sistemas de Informação:**

Para a campanha de vacinação contra a Covid-19, o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos pelo Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

(Conforme plano nacional de operacionalização do Ministério da Saúde)

### **Operacionalização para Vacinação:**

Está prevista a oferta de capacitação voltada para a qualificação de profissionais de saúde do SUS que atuarão na campanha de vacinação contra a COVID –19, em especial aos profissionais na Atenção Básica.

**Reunião técnica:** A equipe técnica da SMS, manterá reuniões semanais, com cronograma pré-estabelecido para monitorar e avaliar o processo de imunização planejado pela mesma.

**Importante: A descentralização do local de aplicação dependerá do quantitativo de doses fornecidas pela IV GERES.**

- **Insumos:** O Município de Brejo da Madre de Deus possui reserva técnica de insumos (seringas, agulhas, EPIs, algodão, caixa descartável) necessários para a vacinação;
- **Planilha informativa:** Cada unidade informará o número de usuários pertencentes aos grupos prioritários;
- **Recursos humanos:** Serão utilizados os profissionais das Secretarias, para execução do processo de imunização:
  - Enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares administrativos, agentes comunitárias de saúde, guardas municipais, motoristas e responsáveis pelo processo.
- **Capacitação dos profissionais:** Reunião de trabalho visando as estratégias de execução do Plano Municipal de Imunização;
- **Coleta de resíduos contaminados:** Será realizada pela empresa que presta serviço ao Município;
- **Divulgação da campanha de imunização:** A secretaria de comunicação social do município, irá informar em tempo real, os dados fornecidos diariamente sobre a distribuição e aplicação de doses. Fará também a divulgação da campanha pelos meios de comunicação:
  - Manter um fluxo contínuo de comunicação com a imprensa para informar sobre o cenário de vacinação.
  - Monitoramento de redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas.
  - Manter atualizado o site da prefeitura com as informações sobre a vacinação da COVID-19

- **Equipe de Apoio:** Será disponibilizado uma ambulância que ficará de prontidão para eventuais ocorrências, além do suporte do SAMU.

- **Documentação mínima exigida:** Documento de identificação com foto, cartão do SUS, comprovante de residência.

**O cartão SUS deverá estar atualizado, caso não esteja, o cidadão deve se dirigir até a secretária de saúde para atualização. (Prioridade)**

População – alvo	Data da vacinação	Definição	Recomendação
Profissionais da linha de frente dos serviços de urgências 24 horas  Profissionais da Atenção Básica	Início 20/01/2021	Enfermeiros, médicos, técnicos de enfermagem da urgência 24h e das ESF ACS Dentistas e ASB Fisioterapeuta Laboratório(SWAB), Motorista Ambulância e TFD Porteiro, Maqueiro e serviços gerais.	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência; Documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador emitida pelo serviço de saúde no Município.  Todos os profissionais com cadastros ativos SCNES do município
Fase Recebeu 490 doses	Meta:245 profissionais garantindo as duas doses		
Idosos a cima de 85 anos	<b>Início 29/01/2021</b>	Todos os idosos do município nascidos em 1936	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência Cadastros realizados na secretária de saúde ou através da Unidade Saúde da Família
Recebeu 360 doses	<b>Meta: 360 idosos</b>		
Coveiro Profissionais de Funerária	<b>18/02/2021</b>	Profissionais que fazem traslado dos corpos	Cartão SUS Declaração de vinculo da instituição
Trabalhadores e profissionais dos Serviços de Saúde que atuam nos serviços de saúde públicos Auxiliar Serviços Gerais Equipe Saúde da Família Agente Saúde Ambiental Endemias	<b>Início 19/02/2021</b>	Profissionais que estão ligados a atenção secundaria e atenção básica, nutricionistas, farmacêutico, psicólogo, biomédico, assistente social, parteiras, profissionais da educação física, médico veterinário que atuam como inspetor sanitário, agentes sanitários, agente comunitário de endemias, recepcionista,	Cartão do SUS Declaração de vinculo no município

		cozinheiros e auxiliares, profissionais das lavanderias, auxiliar de farmácia, e outros que atuam em unidades hospitalares, estagiários de saúde.	
Idosos acima de 85 anos,	Início 29/02/2021	Todos os idosos residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Idosos acima de 80 anos,	Início 01/03/2021	Todos os idosos residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Idosos acima de 75 anos,	Início 15/03/2021	Todos os idosos residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Recebeu 980 doses	Meta: 490 idosos		
Profissionais de Farmácia e Drogeria farmacêutico e auxiliares Estagiários da área da saúde preconizado pelo MS	Início 18/09/2021	Farmacêutico, e auxiliares	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência Declaração de vínculo
Idosos de acima de 70 anos	Início 23/03/2021	Todos os idosos residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Recebeu 820 doses	Meta 820 idosos Aguardando receber a 2 dose		
Idosos acima de 65 anos	Início 29/03/2021	Todos os idosos residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Profissional da Força de Segurança e Salvamento.	Início 12/04/2021	Doses nominais para apenas 4 profissionais.	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Idosos acima de 60 anos	Início 20/04/2021	Todos os idosos residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Morbidades na fase 1: Portadores de HIV(18-59anos) Transplantados (18- 59 anos) Pessoas com Síndrome de Down (18-59 anos) Portadores de doença renal ,	Início 11/05/2021 Início 31/05/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência Formulário Preenchido pelo médico com CID

<p>realizando hemodiálise (18 a 59 anos)  Pessoas com obesidade mórbida(18-59)  Grupo (2) pessoas com hipertensão arterial resistentes e no estagio 1,2 e 3 com lesão em órgãos alvo e ou com morbidades, diabetes mellitus, pneumopatias crônicas graves, insuficiência cardíaca (IC), cor pulmonar e hipertensão pulmonar, cardiopatia hipertensiva, síndrome coronarianas, valvopatias, miocardiopatias e pericardiopatias, doenças da Aorta, dos grandes vasos e fistulas arteriovenosas, arritmias cardíacas, cardiopatias congênita no adulto, prótese valvares e dispositivos cardíacos implantados, doença cerebrovascular, doença renal crônica, hemoglobinopatia graves, cirrose hepática,</p>			
<p>Gestantes e puérperas</p>	<p>Inicio 17/05/2021</p>	<p>Todas as residentes no município ,foram vacinadas no município de caruaru com a vacina pfizer.</p>	<p>Cartão SUS;  Documento de identificação com foto;  Comprovante de residência  Cartão do pré natal</p>
<p>Pessoas com deficiência (grupo 2): Fazem parte deste grupo as pessoas na faixa etária de 18 a 59 anos com doenças raras, deficiência física, intelectual, visual ou auditiva.</p>	<p>27/05/2021</p>	<p>Síndrome de cushing  Lupus eritematoso sistêmico  Doença de chron;  Síndrome Cornélia de Lange;  Doença de Huntington;  Outras doenças raras;  Amputação: perda total ou parcial de um determinado membro ou segmento de membro  Paraplegia - perda total ou parcial das funções motoras dos membros inferiores  Paraparesia - perda parcial das funções dos membros inferiores  Monoplegia - perda total das funções motoras de um só membro inferior ou superior  Perda parcial das funções motoras de um só membro inferior</p>	<p>Cartão SUS;  Documento de identificação com foto;  Comprovante de residência  Formulário Preenchido pelo médico com CID</p>



		<p>ou superior</p> <p>Monoparesia - perda parcial das funções motoras de um só membro inferior ou superior</p> <p>Tetraplegia- perda total das funções motoras dos membros inferiores e superiores</p> <p>Tetraparesia – perda parcial das funções motoras dos membros inferiores e superiores</p> <p>Triplegia - perda total das funções motoras em três membros</p> <p>Triparesia – perda parcial das funções motoras em três membros</p> <p>Hemiplegia – perda total das funções motoras de um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo)</p> <p>Hemiparesia- perda parcial das funções motoras de um hemisfério do corpo (direito ou esquerdo)</p> <p>Ostomia – intervenção cirúrgica que criam ostomia (abertura, ostio) na parede abdominal para adaptação de bolsa de fezes e ou urina: processo cirúrgico que visa á construção de um caminho alternativo e novo na eliminações de fezes e urina para o exterior do corpo humano</p> <p>colostomia: ostoma intestinal ; urostomia: desvio urinário):</p> <p>Paralisia cerebral - lesão de uma ou mais áreas do sistema nervoso central, tendo como consequência alterações psicomotoras, podendo ou não causar deficiência mental – deficiência acentuada no crescimento. É</p>	
--	--	--	--

		importante ter em mente que o conceito de deficiência inclui a incapacidade relativa, parcial ou total, para o desempenho da atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano. Nanismo; Cegueira;	
Profissionais que estejam na linha de frente nas barreiras.	Início 02/06/2021	Devido a quarentena mais rígida os gestores e funcionários que estão nas barreiras sanitárias e na vacinação	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Profissionais da Educação	Início 03/06/2021	Todos os profissionais residentes e que trabalha no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Declaração de comprovação da função que exerce, fornecida pela secretária de educação do município.
Profissionais da limpeza urbana	Início 07/06/2021	Todos os profissionais residentes e que trabalha no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Declaração de comprovação da função que exerce, fornecida pela secretária de infraestrutura e limpeza urbana do município.
Profissionais de transporte de passageiros e caminhoneiros	Início 07/06/2021	Todos os profissionais residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Declaração de comprovação da função que exerce, fornecida pelo sindicato ou associação relacionado a profissão.
Guardas municipais	Início 08/06/2021	Todos os profissionais residentes e que trabalha no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Declaração de comprovação da função que exerce.
Pessoas acima de 55 anos	Início 08/06/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência

Estagiário da área de Saúde	Início 10/06/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência Declaração da instituição de ensino que o mesmo encontre-se matriculado, informando local do estagio.
Pessoas acima de 50 anos	Início 14/06/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Pessoas acima de 48 anos	Início 28/06/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Pessoas acima de 45 anos	Início 05/07/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Pessoas acima de 35 anos	Início 12/07/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Pessoas acima de 30 anos	Início 16/08/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência
Adolescentes de 12 a 17 anos com morbidades	Início 23/08/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência Formulário Preenchido pelo médico com CID
Jovens de 20 a 29 anos	Início 30/08/2021	Todos os residentes no município	Cartão SUS; Documento de identificação com foto; Comprovante de residência

- **Demais faixas etárias de acordo com a disponibilização de vacinas recebidas pelo município através da IV GERES**

**Esquema de vacinação:**

**Sinovac/Butantan**

Plataforma	Vírus Inativado
Indicação de uso	Maior ou igual à 18 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola, multidose 10 doses
Via de administração	IM (intramuscular)e
Esquema vacinal/ intervalos 2	Doses de 0,5 ml, intervalos entre as doses de 2 à 4 semanas
Composição por dose	0,5 ml contém 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2
Prazo de validade e conservação	12 meses , se conservado entre 2°C e 8° C
Validade após abertura do frasco	8 horas após abertura em temperatura de 2° C à 8° C

**Dados sujeitos a alterações \* a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país. Fonte: CGPNI/SVS/MS**

### **AstraZeneca/Fiocruz**

Plataforma	Vacina covid-19 (recombinante)
Indicação de uso	Maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacêuticas	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola com 5,0 ml (10 doses) cada.
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5 ml cada, com intervalo de 12 semanas
Composição por dose	0,5 ml contém 1 × 10 <sup>11</sup> partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S).
Prazo de validade e conservação	24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura; 2°C à 8°C
Validade após abertura do frasco	6 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)

### **PFIZER**

<b>PLATAFORMA</b>	<b>VACINA COVID-19 (mRNA)</b>
<b>INDICAÇÃO DO USO</b>	<b>Pessoas com idade igual a superior a 16 anos,</b>
<b>FORMA FARMACÉUTICA</b>	<b>Suspensão injetável</b>
<b>VIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Uso Intramuscular (IM) – o local de aplicação preferencial é o musculo deltoide do braço</b>
<b>ESQUEMA VACINAL / INTERVALOS</b>	<b>2 doses (0,3ml cada ) com um intervalo de 12 semanas.</b>

#### ARMAZENAMENTO DA VACINA

<b>Temperatura de armazenamento e validade</b>	<b>Durante toda a validade (6 meses) em freezer de ultra baixa temperatura (- 80°C á - 60°C). Até 14 dias (2 semanas) à temperatura de - 25°C À 15°C No máximo 5 dias à temperatura de +2°C a +8°C( vacina não diluída descongelada) Até 6 horas após a diluição sob refrigeração de +2°C a 8°C ( vacina diluída descongelada)</b>

#### Janssen

<b>PLATAFORMA</b>	<b>Vacina covid – 19 recombinante</b>
<b>INDICAÇÃO DO USO</b>	<b>Pessoas acima de 18 anos</b>
<b>FORMA FARMACÉUTICA</b>	<b>Suspensão injetável</b>
<b>VIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Uso Intramuscular (IM) – o local de aplicação preferencial é o musculo deltoide do braço</b>
<b>ESQUEMA VACINAL</b>	<b>Dose única</b>
<b>Composição por dose</b>	<b>0.5ml de Adenovirus tipo 26 que codifica a glicoproteína spike SARS-Cov-2* ( Ad26,COV2-S), não inferior a 8,92 log10unidade infecciosas (Inf.U). *produzido na linha celular PER,C6 TetR e por tecnologia de DNA recombinante Excipientes: hidroxipropilbetaciclodextrina, acido cítrico monoidratado, etanol*, ácido clorídrico, polissorbato80, cloreto de sódio, hidróxido de sódio, citrato trissódico di-hidratado e agua para injeção. *cada dose (0.5ml) contem aproximadamente 2mg de etanol</b>

#### Armazenamento da vacina

<b>conservação</b>	<b>conservado na temperatura; 2°C à 8°C</b>
<b>Validade após abertura do frasco</b>	<b>6 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)</b>

**Fonte: CGPNI/SVS/MS \*a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país. Dados sujeitos a alterações**

### **Segurança /Precauções:**

- Evitar vacinar pessoas com doença aguda febril (moderada ou grave);
- COVID-19 prévio: no mínimo 4 semanas após início dos sintomas ou PCR positivo em pessoas assintomáticas;
- Adiar em pacientes com sintomas prolongados e evidencia de piora clínica progressiva.

### **Contraindicações:**

- Menores de 18 anos;
- Gestantes; puérperas e lactantes;
- Reação anafilática previa a vacina COVID-19 ou componente da vacina;
- Uso de Antiagregantes plaquetários e Anticoagulantes Orais e Vacinação.

### **Consideração Geral**

O plano Municipal poderá sofrer alterações de acordo as novas orientações do Ministério da Saúde, para ajustes necessários para melhor eficácia e agilidade do processo de trabalho.

Considerando que a vacinação para a COVID-19 irá acontecer concomitantemente as demais vacinações já existentes no calendário de imunização nacional é necessário que seja monitorizado o sistema de informação para o alcance de metas

O gerenciamento do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes. Assim como os registros de doses aplicadas em planilhas que deverão ser lançadas no sistema nacional de imunização.

